CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Exposição de Motivos

Exmo. Sr.
Vereador Ronaldo Alves Bento
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE RESOLUÇÃO pelas seguintes razões:

Justifica-se tal proposição uma vez que a justa homenagem percebida pelo Ilustre Vereador se faz necessário quando homenageamos cientistas, profissionais da saúde diversos, e não devemos nos esquecer daqueles que por mais humilde que possa parecer o exercício da profissão o faz com toda dignidade e respeito ao ser humano, como agentes de limpeza que no dia a dia recolhe dejetos não apenas domiciliares mas também hospitalares e toda aquele que sofreu com a contaminação, lembrando, ainda, daqueles profissionais que com toda dignidade e respeito prepararam e sepultaram aqueles que por infelicidade do destino e pela contaminação fora chamado por Deus para sua morada eterna.

É sempre dever desta Casa de leis preservar valores e homenagear aqueles que de alguma forma contribui não apenas para proteção a saúde e desenvolvimento humano mas também aqueles que exercem as derradeiras funções como exposto acima.

Pedro Ulisses Coimbra Vieira

Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 03 / 2024

Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35420-181
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Câmara Municipal de Mariana
Protocolo sob nº 03
EM 15 /03/22/ 11:53
Sabrina Lopes

Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03 /2022

INSTITUI A MEDALHA DE RECONHECIMENTO E GRATIDÃO PELA DIGNIDADE HUMANA AOS PROFISSIONAIS QUE ENFRENTARAM DE FORMA DIVERSA O COVID-19 (CORONAVIRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. – Fica instituído no município de Mariana a Medalha de Reconhecimento e Gratidão Pela Dignidade Humana aos Profissionais que enfrentaram de forma diversa o Covid-19 (coronavírus), a ser concedida anualmente, enquanto perdurar a pandemia e seus efeitos, aos profissionais de limpeza urbana, serviços funerários e profissionais de sepultamento (coveiro).

Parágrafo Único **–** A medalha referida no artigo 1º será concedida uma única vez aos profissionais agraciados e que serão escolhidos em reunião conjunta da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo da Câmara de Mariana com o Conselho Municipal de Saúde, sendo no máximo 3 (três) agraciados.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 /03 /2022
Presidente Secretário

Art. 3º Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 03 / 2022

Presidente _ Secretário